



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2011 – CONSU/UNIFAP**

*Autoriza a criação do Curso de Pós-graduação stricto sensu em Nanociências com Area de Concentração em Biociências e Nanomaterias - nível de mestrado*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, promulga a presente Resolução e

**RESOLVE:**

1. **Art. 1º APROVAR “Ad Referendum”** a criação do Curso de Pós-graduação stricto sensu em *Nanociências com Area de Concentração em Biociências e Nanomaterias*.
2. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 11 de julho de 2011.

*Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho*  
**Presidente do Conselho Universitário**